



RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno da Prova
121000205	Aline Samara Mackiewicz	Fiscal de Tributos	Tarde
121000151	Amanda Jackeline Kern	Auditor Fiscal Municipal	Manhã
121000161	Ana Paula Dos Santos Andrade	Assistente Social	Tarde
121000126	Andrea Cristina Vettorello Konrad	Assistente Social	Tarde
121000255	Andressa Cristina Da Silva	Fiscal de Tributos	Tarde
121000062	Celso Luiz Cavaglier Wolf	Fiscal de Tributos	Tarde
121000162	Cezar Diniz Andrade	Fiscal de Tributos	Tarde
121000232	Claudia Gonçalves De Souza	Fiscal de Tributos	Tarde
121000086	Daniele Andressa Dallago	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
121000159	Débora Cristina Pereira	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000033	Deividy Rodrigo Antunes De Brites	Fiscal de Tributos	Tarde
121000172	Douglas Kemper	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000278	Eduardo Francisco Kock	Auxiliar de Contabilidade	Manhã
121000145	Elenir Dos Santos Visnieski	Auditor Fiscal Municipal	Manhã
121000132	Geise Cristiane Millioni Rodrigues	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000059	Jéssica Mariana Schreiber Abati	Fiscal de Tributos	Tarde
121000119	Maria José Ferreira Cunha	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000267	Maria Rosa Dos Santos	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000240	Nelma Bomfim Oliveira	Auditor Fiscal Municipal	Manhã
121000039	Rian Henrique Manzke	Fiscal de Tributos	Tarde
121000185	Ronaldo Bitencourt Torres	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000141	Sidinéia Jocieli Horbach	Fiscal de Tributos	Tarde
121000116	Silvana Ferreira Cunha	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000082	Vanessa Lavandoski	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000077	Vinicius Wesley Wiegert	Fiscal de Tributos	Tarde
121000181	Yara Cristina Fagundes Alonso	Agente de Combate às Endemias	Manhã
121000016	Yuri Gabriel Cacheski Gomes	Fiscal de Tributos	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos, após a fase recursal poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

Capanema/PR, 10 de março de 2020.

INSTITUTO CONSULPLAN